



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º 372, 13/02/92

LEI N.º 1.615/PMMA/2016

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SENDO SUPLEMENTAÇÃO POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre programáticas ao orçamento vigente, no valor **R\$ 4.732,00 (Quatro mil setecentos e trinta e dois reais)**, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para cobrir despesas com pagamento dos servidores do Fundo Municipal de Saúde e diárias pessoal civil, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
02/007	10	122	0020	2	035	3.1.90.14.00.00	01.02.47	R\$	N
PMMA/FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativo Do FMS	Diárias - Pessoal Civil	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	2.100,00	1
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.11.00.00	01.07.07	R\$	N
PMMA/FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FMS	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	2.632,00	1
Total								4.732,00	

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequência
02/007	10	122	0020	2	177	3.3.90.46.00.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Auxílio Alimentação para os Servidores Municipais do FMS	Auxílio Alimentação	Recurso Livres	1.000,00	1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

02/007	10	122	0020	2	123	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Apoio ao Desenvolvi- mento do Conselho Municipal de Saúde	Material de Consumo	Recurso Livres	3.000,00	1
02/007	10	122	0020	2	123	3.1.90.14.00.00	01.00.00	R\$	N
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Apoio ao Desenvolvi- mento do Conselho Municipal de Saúde	Diárias - Pessoal Civil	Recurso Livres	345,00	1
02/007	10	301	0024	2	137	3.1.90.14.00.00	01.02.47	R\$	N
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Atividade	Manutenção da Farmácia Básica - Recurso Próprio	Diárias - Pessoal Civil	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	54,00	1
02/007	10	301	0024	2	137	3.3.90.30.00.00	01.02.47	R\$	N
PMMA/ FMS	Saúde	Atenção Básica	Farmácia Básica	Atividade	Manutenção da Farmácia Básica - Recurso Próprio	Material de Consumo	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	220,00	1
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.16.00.00	01.02.47	R\$	N
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FMS	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	31,00	1
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.94.00.00	01.02.47	R\$	N
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FMS	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Recursos de Ações e Serviços de Saúde - Aplicação Direta	82,00	1
Total								4.732,00	

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Ministro Andreazza/RO., 09 de dezembro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252